



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS DE
CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES**

VEREADOR(A): **CARLOS DA ROCHA PONTES** MATRICULA: 185_

MÊS DE REFERÊNCIA: Março/2026

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Nos termos da Resolução 003/2021, de 02 de março de 2021, solicito reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas em conformidade com esta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 20 de MARÇO 2026.

Vereador(a):



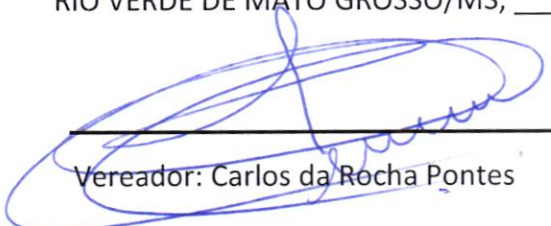
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

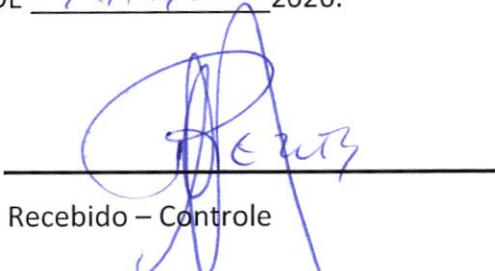
ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021

RELAÇÕES DAS DESPESAS – VERBA INDENIZATÓRIA

DATA	Nº DOC. FISCAL	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO
04/03/2026	141016	200,00	Deslocamento ao pantanal, realização de visitas na região da fazenda Bonanza, serra do pindaivão, verificando situação de estradas pós chuvas.
09/03/2026	141247	200,00	Visita aos e bairro Ariovaldo pereira, jardim alvorada e Vaticano e acesso a estrada do Peru, fiscalizando a manutenção das vias.
18/03/2026	141544	236,06	Deslocamento para fiscalização de reformas de pontes de madeira na área rural, colônia paredes e região do córrego sucuri.
TOTAL DEMONSTRADO		636,06	

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 20 DE MAIO 2026.


Vereador: Carlos da Rocha Pontes


Recebido – Controle

Recebemos de AUTO POSTO 2007 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 04/03/2026 Dest/Rem: CARLOS DA ROCHA PONTES Valor Total: 200,00

NF-e
Nº 000.141.016
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO 2007 LTDA

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.141.016
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

5026 0308 8433 2400 0101 5500 1000 1410 1610 2216 1695

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE
MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000

Fone:

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5929 - NFE Saida dentro do estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

150260009669820 04/03/2026 10:23:10

INSCRIÇÃO ESTADUAL

283424095

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ / CPF

08.843.324/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CARLOS DA ROCHA PONTES

CNPJ / CPF

808.569.851-04

DATA DA EMISSÃO

04/03/2026

ENDEREÇO

GENI MARCHET LIMA, 530

BAIRRO / DISTRITO

NOVA RIO VERDE

CEP

79480-000

DATA DA SAÍDA

04/03/2026

MUNICÍPIO

RIO VERDE DE MATO GROSSO

UF

MS

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

10:14:06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
1	Gasolina Comum ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.	27101259	061	5929	L	33,614	5,9500000	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NFCe Ref. (5026 0308 8433 2400 0101 6500 1000 9595 9010 0961 0405)
(PAGAMENTO À VISTA) INSC.RURAL INSENTO , OUTLANDER PRETA , Motorista: carlos Placa: OOM7H22 Val Aprox Tributos: R\$ 48,40 (24,200%) Federais R\$ 13,80 (6,900%) Estaduais R\$ 34,60 (17,300%) Fonte: IBPT ** (JD-8551)

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de AUTO POSTO 2007 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 09/03/2026 Dest/Rem: CARLOS DA ROCHA PONTES Valor Total: 200,00

NF-e
Nº 000.141.247
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO 2007 LTDA

Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000
Fone:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.141.247
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5026 0308 8433 2400 0101 5500 1000 1412 4710 2218 9171

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5929 - NFE Saída dentro do estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

150260010475732 09/03/2026 10:46:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

283424095

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO

CNPJ / CPF

08.843.324/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
CARLOS DA ROCHA PONTES		808.569.851-04		09/03/2026	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		DATA DA SAÍDA	
GENI MARCHET LIMA, 530		NOVA RIO VERDE		09/03/2026	
MUNICÍPIO		UF		HORA DA SAÍDA	
RIO VERDE DE MATO GROSSO		MS		10:44:24	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		200,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		200,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
1	Gasolina Comum ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.	27101259	061	5929	L	31,747	6,3000000	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFCe Ref.: (5026 0308 8433 2400 0101 6500 1000 9613 0510 0962 7559) (PAGAMENTO À VISTA) INSC.RURAL INSENTO , Motorista: carlos Frota: OUTLANDER Placa: OOM7H22 Val Aprox Tributos: R\$ 48,40 (24,200%) Federais R\$ 13,80 (6,900%) Estaduais R\$ 34,60 (17,300%) Fonte: IBPT ** (JD-8531)	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Recebemos de AUTO POSTO 2007 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 18/03/2026 Dest/Rem: CARLOS DA ROCHA PONTES Valor Total: 236,06

NF-e
Nº 000.141.544
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO 2007 LTDA

Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000
Fone:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.141.544
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5026 0308 8433 2400 0101 6500 1000 1415 4410 2223 1741

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

5929 - NFE Saida dentro do estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

150260012053750 18/03/2026 12:13:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL

283424095

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

08.843.324/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
CARLOS DA ROCHA PONTES		808.569.851-04		18/03/2026	
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		DATA DA SAÍDA	
GENI MARCHET LIMA, 530		NOVA RIO VERDE		18/03/2026	
MUNICÍPIO		UF		HORA DA SAÍDA	
RIO VERDE DE MATO GROSSO		MS		12:07:38	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00		0,00		0,00		0,00		236,06			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		236,06	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CODIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
		9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
1	Gasolina Comum ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022.	27101259	061	5929	L	37,470	6,3000000	0,00	236,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NF-e Ref. (5026 0308 8433 2400 0101 6500 2000 1264 5810 0127 9081) (PAGAMENTO À VISTA) INSC.RURAL INSENTO , Motorista: CARLOS Frota: OUTLANDER Placa: OOM7H22 Val Aprox Tributos: R\$ 57,13 (24,200%) Federais R\$ 16,29 (6,900%) Estaduais R\$ 40,84 (17,300%) Fonte: IBPT ** (JD-8531)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pelo Vereador CARLOS DA ROCHA PONTES, Matrícula Nº 185, sendo de inteira responsabilidade do mesmo quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 20/03/2026

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 01/2026

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Carlos da Rocha Pontes, Mº185

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, com fim exclusivo de ressarcimento das despesas de caráter **eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório do Vereador CARLOS DA ROCHA PONTES (Mº185), verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido os requisitos e formalidades da Resolução, bem como o devido cadastro do veículo (00M7H22) utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) no dia 23/02/2026, e com a constatação do serviço realizado e comprovado pelas notas fiscal abaixo, nos termos do artigo 5º e parágrafos.

DATA	NOTA FISCAL (Nº)	VALOR (R\$)
04/03/2026	141016	200,00
09/03/2026	141247	200,00
18/03/2026	141544	236,06
TOTAL(R\$)		636,06

Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO

sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.

Desta forma, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas, com devida verificação no site www.nfe.ms.gov.br.

Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração. Nesse sentido:

*ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): **"O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.***

A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/5555/2009).



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.

Rio Verde de MT/MS, 20/03/2026

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias	
Valor Indenizável Solicitado	R\$ 636,06
Valor Não Indenizável	R\$
Total Indenizável	R\$ 636,06
Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares ao vereador Carlos da Rocha Pontes, Mº185.	
Rio Verde de MT/MS, 20/03/2026	
	
_____ FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO Presidente da Câmara	